



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E CINCO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE 2015, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Extraordinária de número 35, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luiz Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Luiz Orlando de Oliveira para a sessão se encontra em Romanos, Capítulo 12, Versículos 09 a 21, que fez a leitura. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr, o relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht, o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun, o relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária Vereador Emilson Vieira da Silva, relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass e o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 55/2015 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipal de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os pareceres favoráveis. Na discussão o Vereador Adilson Espíndula fez o uso da palavra e após cumprimentos saudou em especial aos servidores públicos municipais. Frisou que é sempre bom lembrar que os Vereadores não recebem mais jeton, desde o ano de 2005 essa prática foi abolida nesta Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Ressaltou que o Projeto de Lei nº 55/2015 concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipal de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal e isso inclui o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e os Vereadores e para que depois ninguém fale que o Presidente concedeu aumento sozinho aos Vereadores, sugeriu ao Presidente que fosse retirado o que cabe aos Vereadores, porque não se pode falar pelo prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, solicitando que fosse feita uma emenda ao Projeto e retirada à parte que cabe aos Vereadores. De igual o Vereador Elmar Francisco Thom fez o uso da palavra e após cumprimentos proferiu que o Projeto de Lei 55/2015 é a complementação de um projeto que já foi aprovado nesta Casa de Leis, agradecendo o empenho da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais que lutaram em prol dos servidores públicos e fica muito feliz em poder votar esse projeto que será de suma importância para todos os funcionários públicos. Frisou ainda que o Vereador Adilson Espíndula sugeriu que seja retirada a revisão da remuneração dos Vereadores, mas segundo sua opinião deve ser retirada também do prefeito municipal e do vice-prefeito, pois se querem fazer economias, esse é o momento. Em nome dos servidores públicos do Poder Executivo solicitou ao prefeito municipal que encaminhe para esta Casa de Leis o Projeto de Lei do plano de carreira dos servidores do Poder Executivo, parabenizando aos funcionários por mais essa conquista. Ainda na discussão do Projeto o Vereador Roberval Stuhr se manifestou e ponderou que estava extremamente feliz porque sua fala na tribuna livre da última sessão ordinária já começou a surtir efeito, frisando que o nobre colega Vereador Adilson Espíndula propôs a retirada da revisão da remuneração dos Vereadores fazendo uma emenda e completando a fala do Vereador Elmar Francisco Thom solicitando a retirada também do prefeito e vice-prefeito, lembrando que no ano de 2011 foi feita a revisão salarial dos agentes políticos e passou somente dos Vereadores, foi vetado dos secretários, prefeito e vice-prefeito, salientando que todos são sabedor de que os números irão apertar na arrecadação e sugeriu que a presente sessão fosse interrompida e elaborada uma emenda retirando a revisão da remuneração se possível de todos os agentes políticos mostrando assim que estamos fazendo um breve início do que terá que ser feito nesta Casa de Leis, bem como o Poder Executivo que também terá que fazer porque a previsão orçamentária do próximo ano virá menor, e terão que ser feitos cortes

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials, is located in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

tanto no Poder Executivo, como no Poder Legislativo. Ainda na discussão o Vereador Joel Ponath fez o uso da palavra e após cumprimentos disse que o Projeto de Lei nº 55/2015 foi uma promessa do prefeito municipal e é apenas uma reposição salarial e segundo o seu entendimento, não teria mais como fazer emenda ao Projeto de Lei nº 55/2015, pois é ilegal, é somente não conceder essa revisão aos Vereadores. O Presidente interrompeu a sessão. Decorrido o tempo o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse nova chamada e havendo número legal, em nome de Deus declarou novamente aberta a sessão. Continuando na discussão do Projeto de Lei nº 55/2015, o Vereador Adilson Espíndula fez novamente o uso da palavra e após cumprimentos, proferiu que queria livrar o Presidente desta Egrégia Câmara e os demais Vereadores de qualquer tipo de comentário maldoso, solicitando pedido de vista o Projeto de Lei nº 55/2015, sugerindo que o Presidente convocasse uma nova sessão extraordinária se os Vereadores concordassem para resolver a situação. O Presidente colocou em votação pedido de vista do Vereador Adilson Espíndula ao Projeto de Lei nº 55/2015 que foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a sessão extraordinária logo após. Para constar foi lavrada a Ata que após lida e discutida vai devidamente assinada:

Presidente:

Milênio Boomer

Secretário:

Lulinda Bogus

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

28 SET. 2015

Milênio Boomer
Presidente da Câmara Municipal
Lulinda Bogus